



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1886154](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **008/2026**, em favor da empresa **GIZELIA CASTRO DE OLIVEIRA MONITORAMENTO**, CNPJ nº **18.416.496/0001-44**, pelo preço total de **R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais)**, conforme proposta (doc. 1873366), para **prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça de Lençóis, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1858425) e no Termo de Referência (doc. 1849279).

Na oportunidade, informo o número da Portaria 46/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/02/2026, às 19:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1886387** e o código CRC **C2337B1F**.